



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.718/2012

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), conforme específica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.418/2011, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas, conforme Processo Administrativo nº 12861/2012:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	0558	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 17.000,00
Total				R\$ 17.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	0562	01000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
Total				R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de Outubro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS

Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.

Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 12861/12